



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 104/2025- Terça-Feira 27 de maio de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA
Nº 116/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, c/c com artigo 81, inciso II da Lei 333 de 30 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Casamento a Servidora DAYANE LOUDAL MARQUES FLORENTINO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Diretora Adjunta, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo período de 8 dias, a contar do dia 26 de maio de 2025 até 02 de junho de 2025, conforme certidão de casamento anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional